



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2563, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária,
no valor de R\$ 7.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de
suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial,
no orçamento do exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais),
na seguinte Rubrica Orçamentária:

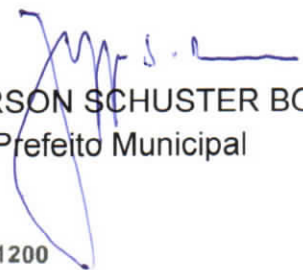
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047.2505 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.3.93.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 7.000,00
Recurso 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do
exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte
Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
3171 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 7.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e dois dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e um.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2563, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Especial por redução orçamentária, no exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) recurso este, que será utilizado para pagamento de profissional de psicologia com os recursos 31- FUNDEB e 20- MDE VIA Consórcio- CISCAÍ para o ano de 2021.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2563, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal